



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.783, DE 02 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$6.460.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) e dá outras providências.-

O SENHOR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de prover o reforço de saldo de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.460.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.002	-Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
3.1.2.1-13760322.002	-Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2-13760322.002	-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 400.000,00
3.2.5.2-13764952.004	-Pensionistas.....	Cr\$ 100.000,00
3.2.6.1-13760332.003	-Juros Dívida Contratadas.....	Cr\$ 300.000,00
4.3.5.1-13760332.003	-Amortização Dívida Contratada...	Cr\$ 700.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.3-13764482.006	-Obrigações Patronais.....	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.1-13764482.006	-Remuneração Serviços Pessoais....	Cr\$ 50.000,00

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.007	-Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
----------------------	----------------------	-----------------

01.05-DIVISÃO REDES ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.008	-Pessoal Civil	Cr\$ 1.400.000,00
3.1.2.1-13764482.008	-Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2-13764482.008	-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 100.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.009	-Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
3.1.2.1-13764472.009	-Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
3.1.3.2-13764472.009	-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
4.1.1.1-13764471.018	-Construção Reservatório Água....	Cr\$ 800.000,00

TOTAL Cr\$ 6.460.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -/ com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de -/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.-

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria